



DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025.

(Projeto de Decreto Legislativo do vereador Valmir Sanches)

Concede a "Medalha de Reconhecimento ao Mérito Desportivo" ao atleta Aldo Luiz Magrin.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

Art. 1º - Fica concedido a "Medalha de Reconhecimento ao Mérito Desportivo" ao atleta Aldo Luiz Magrin.

Art. 2º. Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de outubro de 2025.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 8 de outubro de 2025.

Luciane Aparecida Rampo
Diretora Geral